

第二條
生效

本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年五月三十日

經濟財政司司長 李偉農

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二四年四月五日作出的批示：

陳炳強——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項及第三款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年四月九日起晉階至第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點710。

摘錄自簽署人於二零二四年四月三十日作出的批示：

杜婧——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其長期行政任用合同第三條款，自二零二四年五月十日起晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650。

二零二四年五月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 56/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百條及第一百零三條，結合第182/2019號行政命令第一條的規定，作出本批示。

一、現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦的第二十屆警官/消防官培訓課程學員二十三名，以填補治安警察局高級警長十五缺及消防局高級消防區長八缺，學員名額分配如下：

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Maio de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 5 de Abril de 2024:

Chan Peng Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice salarial 710, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 9 de Abril de 2024.

Por despacho da signatária, de 30 de Abril de 2024:

Du Jing — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice salarial 650, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 10 de Maio de 2024.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Maio de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 56/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 100.º e 103.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão para a admissão de 23 (vinte e três) alunos ao 20.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e ao Corpo de Bombeiros (CB), a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), com vista ao preenchimento de 15 (quinze) vagas de chefe superior do CPSP e 8 (oito) vagas de chefe superior do CB, sendo:

(一) 屬治安警察局人員編制的報考人: 十個;

(二) 屬消防局人員編制的報考人: 四個;

(三) 非屬治安警察局人員編制、消防局人員編制的報考人: 九個。

二、倘上款(一)項或(二)項所指的名額未能完全被填補時, 則由上款(三)項所指的報考人依總評分次序填補剩餘的空缺。

三、倘第一款(三)項所指的名額未能完全被填補時, 則由第一款(一)項或(二)項所指的報考人依總評分次序填補剩餘的空缺。

二零二四年五月三十日

保安司司長 黃少澤

第 57/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權, 並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條第一款, 結合第182/2019號行政命令第一條的規定, 作出本批示。

第二十屆警官/消防官培訓課程開考的甄選委員會由下列成員組成:

正選

主席: 劉幸儀警務總長

委員: 劉國熙副警務總長

盧金燕關務監督

謝偉新一等消防區長

秘書: 陳國藝警司

候補

委員: 黃勁松一等消防區長

二零二四年五月三十日

保安司司長 黃少澤

第 58/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權, 並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門

1) 10 (dez) vagas, Candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do CPSP;

2) 4 (quatro) vagas, Candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do CB;

3) 9 (nove) vagas Candidatos não pertencentes aos quadros de pessoal do CPSP e do CB.

2. Se as vagas destinadas aos candidatos referidos nas alíneas 1) ou 2) não forem totalmente preenchidas, poderão ser preenchidas pelos candidatos referidos na alínea 3), tendo, como critério, a classificação final do concurso, por ordem decrescente.

3. Se as vagas destinadas aos candidatos referidos na alínea 3) não forem totalmente preenchidas, poderão ser preenchidas pelos candidatos referidos nas alíneas 1) ou 2), tendo, como critério, a classificação final do concurso, por ordem decrescente.

30 de Maio de 2024.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

O júri do concurso de admissão ao 20.º Curso de Formação de Oficiais, destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, é constituído por:

Efectivos

Presidente: Intendente, Lau Hang Yi Clara

Vogais: Subintendente, Lao Kuok Hei

Comissária Alfandegária, Lou Kam In

Chefe de Primeira, Che Wai San

Secretário: Comissário, Chan Kuok Ngai

Suplente

Vogal: Chefe de Primeira, Wong Keng Chong

30 de Maio de 2024.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da Escola